



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

PROCESSO 22/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUADRA
E A EMPRESA SANTO REMEDIO COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas: MUNICÍPIO DE QUADRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, CEP: 18255-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.145/0001-06, neste ato representada legalmente pela Exma. Sra. Prefeita LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antonio Lobo, 321, Jd. Tonico Vieira, Quadra/SP, CEP: 18255-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Adão Welker, nº 104, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, Estado Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, Inscrição Estadual 1700010325, representada por Vânia Szymanski, portador da Cédula de Identidade nº 9051130889 e do CPF nº. 958.464.330-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO do CONTRATO 43/2022, firmado aos 17/08/2022, cujo objeto consiste no “FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS”, oriundo do Processo Administrativo nº 11/2022 – Pregão Eletrônico 07/2022, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes:



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:
 - 1.1. O acréscimo de quantitativo de item do Contrato 43/2022, em virtude de necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Saúde (Proc. 22/2023), a saber:

MEDICAMENTO	QTD CONTRATADA	VALOR UN	QTD ACRÉSCIMO (25%)	VALOR ACRÉSCIMO
OMEPRAZOL 20MG	10.000	R\$ 0,11	2500	R\$ 275
CARBAMAZEPINA 200MG	2.500	R\$ 0,23	625	R\$ 143,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25%, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 27.117,00 (vinte e sete mil cento e dezessete reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Em virtude do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 27.535,75 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do pagamento do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária, mediante emissão de empenhos complementares em empenho do Contrato 43/2022: Ficha: 171; Fonte 01; 02 – Poder Executivo; 02.05.00 – Secretaria de Saúde; 02.05.01 – Assistência Médica Geral; 10.3010007.2004 – Manutenção da Unidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 43/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra/SP, 06 de março de 2023.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VÂNIA SZYMANSKI
SÓCIO REPRESENTANTE - CONTRATADA
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____